



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023
(MENSAGEM Nº 28/2023)**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 258/2023, MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 28/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024 (Mensagem nº 28/2023)”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o quadro abaixo detalhado:

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	601 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	
Função	13 – Cultura	
Sub-Função	392 – Difusão Cultural	
Programa	0021 – Fomento à Cultura e ao Turismo	
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	2130 – Financiar Projetos Culturais	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.50.00 – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte	015000000000	
	Descrição	Valor
	Realização de projetos e atividades culturais voltadas ao combate ao racismo e a promoção da Arte e Cultura Afro-brasileira, mediante transferência de Recursos ao INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE-MT (CNPJ 09.199.315/0001-84)	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro de valores inicialmente ao Orçamento da Secretaria de Governo, conforme detalhamento abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	015000000000
Valor	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de outubro de 2023.

Vereador **ROBINSON CIREIA**
Partido dos Trabalhadores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a Realização de projetos e atividades culturais voltadas ao combate ao racismo e a promoção da Arte e Cultura Afro-brasileira, mediante transferência de Recursos ao INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE-MT (CNPJ 09.199.315/0001-84)

A proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual. Essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

A Câmara Municipal tem a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO, LOA). Não obstante, avanços são importantes, que essa autonomia seja ampliada e que o Poder Legislativo Municipal sirva de exemplo para a sociedade, atuando como uma caixa de ressonância entre o Poder Executivo e o Município.

Quanto à elegibilidade da entidade "*INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE-MT (CNPJ 09.199.315/0001-84)*", para o recebimento dos valores destinados através da presente emenda, temos que esta atende os requisitos exigidos pelo art. 54 da Lei nº 6.844/2022, uma vez que se trata de Organização não Governamental, sem fins lucrativos, atuante nas áreas da defesa dos direitos humanos, no atendimento da população negra, visando fomentar sua inclusão no mercado de trabalho (inc. III e IV), além de promover, também, ações voltadas para a saúde integral da população negra (inc. II), promovendo, ainda, de projetos e atividades culturais voltadas ao combate ao racismo e a promoção da Arte e Cultura Afro-brasileira, conforme se verifica de seu estatuto social, em anexo.

Portanto, conclui-se que *INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE-MT (CNPJ 09.199.315/0001-84)*, atende os requisitos exigidos pela Lei nº 6.844 /2022, uma vez que se trata de entidade sem fins lucrativos (art. 54, caput), atuante nas áreas da assistência social (inc. III) atendendo grupo social em situação de vulnerabilidade/risco social (inc. IV), desenvolvendo ações voltadas à saúde da população negra (inc. II) e ao combate ao racismo e a promoção da Arte e Cultura Afro-brasileira



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	
AUTOR: VEREADOR ROBINSON CIREIA - PT			

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender o anseio da população cuiabana

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de outubro de 2023.

Vereador **ROBINSON CIREIA**
Partido dos Trabalhadores